


ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
 SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
 Telefone: (61) 3424-3834 - www.gov.br/iti/pt-br

RELATÓRIO

Processo nº 00100.003665/2021-80

Interessado: CGPOA

RELATÓRIO DE AMBIENTAÇÃO			
<p>Tendo em vista o que dispõe o art. 15 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e decorridos seis meses da publicação da referida norma, apresento o seguinte relatório a respeito do período de ambientação da implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.</p>			
Nome da Unidade Organizacional (completo e por extenso):	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	Ano:	2022
Número SEI da Norma de Procedimentos Gerais:	Portaria ITI Nº 12, de 15 de junho de 2022 (SEI 0557193)		
Número SEI da Tabela de Atividades:	Anexo II da Portaria ITI nº 12, de 15 de junho de 2022 (SEI nº 0557193) Anexo II da Portaria ITI nº 13, de 18 de agosto de 2022 - DOU - 5/09/2022 (SEI nº 0572682)		
Data de Início da participação da unidade no Programa de Gestão:	15/06/2022	Data de término da participação da unidade no Programa de Gestão ou indicação de continuidade:	Indicação de continuidade considerando os resultados das avaliações periódicas.
PARTE			
CONTEÚDO			
A	Avaliação do grau de comprometimento dos participantes <ul style="list-style-type: none"> 61,6 % dos gestores responderam que a qualidade das entregas das atividades, por meio do PGD, foi superior em comparação com os resultados antes da implantação do referido programa; 		

	<ul style="list-style-type: none"> • 77 % dos gestores responderam que a qualidade das entregas das atividades foi mantida no Programa de Gestão e Desempenho; • 7,7 % das chefias consultadas responderam que ainda não possuem dados suficientes para avaliação da qualidade das entregas das atividades no PGD.
B	<p>Avaliação da efetividade no alcance de metas e resultado</p> <ul style="list-style-type: none"> • 84,6 % dos gestores constataram que houve o alcance das metas e resultados nos seis primeiros meses do Programa de Gestão e Desempenho (de 15/06/2022 a 15/12/2022). • 7,7% dos gestores responderam que não possuem dados suficientes para mensurar a efetividade do alcance das metas.
C	<p>Avaliação dos benefícios e prejuízos para a unidade</p> <p><u>No que tange aos benefícios do Programa de Gestão e Desempenho, pode-se destacar:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 92,3 % dos gestores constataram o comprometimento dos participantes para atendimento das atividades nos prazos definidos; • 61,6 % dos gestores constataram a melhoria na qualidade dos resultados. <p><u>Com relação aos possíveis prejuízos com a implantação do PGD no ITI, destaca-se:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • aumento da jornada diária de trabalho, quando as atividades chegam por aplicativos de mensagens, destoando das orientações e dos acordos previamente realizados/pactuados.
D	<p>Avaliação das facilidades e dificuldades na implantação e utilização do Sistema SUSEP</p> <p><i>A facilidade na implantação do Programa de Gestão e Desempenho, bem como na utilização do sistema deve-se a todo apoio prestado pela Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como pela Unidade Administrativa responsável pelo acompanhamento do PGD, Coordenação-Geral de Gestão e Tecnologia da Informação, definida na Portaria ITI Nº 12, de 15 de junho de 2022 , como também pelo Serviço de Gestão de Pessoas.</i></p> <p><i>Ademais, a pesquisa realizada entre os gestores do ITI demonstrou que em geral não houve grandes dificuldades com a utilização do Sistema SUSEP. Ainda assim, a área responsável pelo apoio apontou, em síntese:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de funcionalidades, tais como: emissão de relatórios, compilação de informações, envio de e-mails automáticos de notificação de ocorrências (prazos, entrega das atividades), impossibilidade de anexar documentos comprobatórios externos; <p>e</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <i>Falta de usabilidade e acessibilidade para deficientes visuais em algumas ações.</i>
E	<p>Informações da conveniência e a oportunidade na manutenção do Programa de Gestão e Desempenho, fundamentada em critérios técnicos e considerando o interesse da Administração</p> <p>Tendo em vista os resultados apresentados, especialmente a efetividade do alcance de metas/resultados e o comprometimento dos participantes do Programa de Gestão e Desempenho do ITI, sugere-se pela conveniência e oportunidade na manutenção do referido programa, com o comprometimento da Coordenação-Geral de Gestão e Tecnologia da Informação e do Serviço de Gestão de Pessoas em aprimorar os controles realizados e as entregas pactuadas, bem como efetivar a partir de uma nova versão do Sistema SUSEP a avaliação de todas as entregas até o momento, trazendo informações mais fidedignas à prestação de contas. A substituição do controle de frequência por entregas de atividades foi a grande inovação trazida pelo PGD. Ademais, o ITI aguarda a publicação de novo normativo sobre o tema para efetivar as adequações que se fizerem necessárias.</p>
F	<p>Parecer técnico atestando a veracidade das informações</p> <p><i>Declaro a veracidade das informações, prestadas em pesquisa própria realizada com os gestores das Unidades Organizacionais (0620432), adotando-se a Escala Likert e o Google Forms para instrumentalizar a pesquisa em apreço, assim, submeto o presente relatório à manifestação e aprovação do senhor Coordenador-Geral de Gestão e Tecnologia da Informação Substituto.</i></p>
Brasília, junho de 2023.	
Responsáveis pela elaboração deste relatório	
Roberto Bueno de Assunção Siape nº 1271750 Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas	Gisélia Nunes do Nascimento Siape nº 2304245 Coordenadora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional
Responsável pela aprovação deste relatório	
Felipe Bimbato Rodrigues Siape nº 1820968 Coordenador-Geral de Gestão e Tecnologia da Informação Substituto	
Dirigente Responsável	
Maurício Augusto Coelho Siape nº 3109745 Diretor-Presidente Substituto	



Documento assinado eletronicamente por **Gisélia Nunes do Nascimento, Coordenador(a)**, em 19/06/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bueno de Assunção, Chefe de Serviço**, em 20/06/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bimbato Rodrigues, Coordenador-Geral de Gestão e Tecnologia da Informação, Substituto(a)**, em 20/06/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 20/06/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620439** e o código CRC **5AC156F1**.
